



REQUERIMENTO Nº /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Presidente da Fundação de Cultura e Turismo, Lucio Omena, para que informem a esta Casa de Leis, a possibilidade de inserir a CASA DAS PARTEIRAS na vila cenográfica a ser confeccionada para as festividades juninas.

JUSTIFICATIVA

A assistência ao parto e nascimento não é homogênea, embora hoje a maioria dos partos ocorra em ambiente hospitalar, o parto e nascimento domiciliar assistidos por parteiras tradicionais estão presentes no município de forma muito significativa, principalmente na zona rural, em áreas de difícil acesso.

A CASA DAS PARTEIRAS será ferramenta imprescindível na divulgação do trabalho de assistência a saúde da gestante realizado pelas parteiras tradicionais do nosso município, bem como proporcionará aos visitantes obter maior conhecimento a cerca de tão importante e antiga profissão.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, de Março de 2018.

Maria José Galdino da Silva (Zezé Parteira)

Vereadora